



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**MOÇÃO nº 18 de 2026**

**Apresenta Moção de aplausos a Sr. Nelson Pereira da Silva (ESTRELA), pelos serviços prestados à comunidade Quirinopolina.**

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Sr. Nelson Pereira da Silva (ESTRELA), pelos serviços prestados à comunidade Quirinopolina. Nascido em Santa Vitoria – Minas Gerais, filho da Dona Maria e Senhor Henrique, pai de 07 filhos, em reconhecimento à sua dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua trajetória como servidor público municipal.

Servidor efetivo da Secretaria Municipal de Esportes, o homenageado exerce suas funções há mais de duas décadas, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento das atividades esportivas e para a manutenção dos espaços destinados ao esporte e ao lazer da população quirinopolina.

Sua dedicação ao serviço público, responsabilidade profissional e compromisso com a comunidade são exemplos de cidadania e de amor ao município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis e de toda a população.

Dessa forma, esta Moção de Aplausos expressa a gratidão e o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, desejando-lhe contínuo sucesso em sua vida pessoal e profissional.

**"Homenagear quem dedica sua vida ao serviço público é reconhecer o valor daqueles que ajudam a construir uma cidade melhor para todos."**

**Junior Alves  
Vereador**

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO. **CEP.  
75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**

Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: [camara@quirinopolis.go.leg.br](mailto:camara@quirinopolis.go.leg.br)



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa prestar justa e merecida homenagem à memória de Alzira Vale de Lima, mulher nordestina que deixou um legado de amor, coragem e dedicação à família e à comunidade.

Caçula de três irmãos, nascida em Picuí, Paraíba, em 27 de julho de 1934, Alzira aprendeu desde cedo o valor do trabalho e da responsabilidade. Pioneira no ramo hoteleiro em sua cidade natal, foi exemplo de empreendedorismo, garra e determinação.

Em março de 2002, mudou-se para Quirinópolis, onde construiu laços profundos de amizade, integrou-se à comunidade local e participou ativamente da Associação de Mocinhos e Mocinhas de Ontem (AMMO) e da Associação Nordestina, sempre valorizando e difundindo a cultura de sua terra natal.

Sua vida foi marcada pela força diante das adversidades, inclusive ao superar a Covid-19, que comprometeu 70% de seus pulmões. Com sua alegria, simpatia e espírito acolhedor, tornou-se uma figura querida por todos os que tiveram a honra de conhecê-la. Alzira Vale de Lima faleceu aos 89 anos e 10 meses, pouco antes de completar seus sonhados 90 anos, deixando um legado de amor, superação e valorização cultural. Sua memória merece ser eternizada, e a denominação do Festival Nordestino em sua homenagem é uma forma de reconhecer sua contribuição e celebrar sua história de vida.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

**Junior Alves  
Vereador**

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO. **CEP.**

**75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**

**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - Email: [camara@quirinopolis.go.leg.br](mailto:camara@quirinopolis.go.leg.br)**